

Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 007/2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionário que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 044/2016;

Considerando o que dispõe o art. 133 e art. 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

RESOLVE:

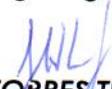
Art. 1º - Conceder ao funcionário **Allan Auer Fraga**, ocupante do cargo Comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Ibiraçu, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 08/03/2016, a serem gozadas no período de 22/06/2016 a 21/07/2016, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

Art. 2º - Em virtude da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez últimos dias que vai do dia 12/07/2016 à 21/07/2016, o funcionário beneficiário deverá retornar às suas atividades normais em 12 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de junho de 2016.


JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 07 de junho de 2016.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa